



TURURU
RUMO AO FUTURO MELHOR



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Chefe de Gabinete do Município de Tururu, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação nº 2402.02/2017**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NO POVOADO DE GAVIÃO, S/N, ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS DO DISTRITO DE SÃO PEDRO DO GAVIÃO NO MUNICÍPIO DE TURURU**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tururu – CE, 02 de Março de 2017.



RICARDO CALÍOPE TEIXEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete